



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Pedro Bezerra de Menezes, nº 387, - Bairro Manoel Costa Morais - CEP 63475-000 - Jaguaribe - CE - www.ifce.edu.br

## CRONOGRAMA

Processo: 23255.004595/2022-08

Interessado: Pró-Reitoria de Ensino

### EDITAL Nº 20/2022 DI/PROEN/REITORIA-IFCE

### PROCESSO SELETIVO – IFCE/SISU 2022.2

#### CRONOGRAMA DE AFERIÇÃO E PRÉ-MATRÍCULA

ETAPA	DATA
Pré-matrícula da Chamada Regular	13/07/2022, 14/07/2022, 15/07/2022 e 18/07/2022. Horário de atendimento: de 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Brasília), Local: IFCE/Campus Jaguaribe - Coordenadoria de Controle Acadêmico Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 Bairro Manoel Costa Morais - Jaguaribe - Ceará Contatos: (85) 3455 3030 / cca.jaguaribe@ifce.edu.br
Aferição de Heteroidentificação dos candidatos da Chamada Regular	A definir após o retorno das férias acadêmicas, ou seja, após 25/07/2022.
Previsão de início das aulas para candidatos da Chamada Regular	Previsão para 22/08/2022
Publicação pelo campus, no endereço eletrônico informado no Anexo I, dos seguintes documentos: ▪ Lista de espera (com a quantidade de vagas ociosas e orientações de convocação); ▪ Procedimentos e cronograma da aferição de heteroidentificação; ▪ Procedimentos da pré-matrícula.	27/07/2022
Pré-matrícula da Lista de Espera	02/08/2022, 03/08/2022 e 04/08/2022 Horário de atendimento: de 8h às 11h e das 14h às 17h (horário de Brasília), Local: IFCE/Campus Jaguaribe - Coordenadoria de Controle Acadêmico Rua Pedro Bezerra de Menezes, 387 Bairro Manoel Costa Morais - Jaguaribe - Ceará Contatos: (85) 3455 3030 / cca.jaguaribe@ifce.edu.br
Previsão de início das aulas para candidatos da Lista de Espera	Previsão para 22/08/2022
Divulgação da lista de candidatos às vagas remanescentes	Previsão para 29/08/2022

Jaguaribe/CE, 6 de julho de 2022.

IZAMARO DE ARAÚJO

Diretor-geral do IFCE/Campus Jaguaribe



Documento assinado eletronicamente por **Izamaro de Araujo, Diretor(a) Geral do Campus Jaguaribe**, em 06/07/2022, às 16:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3893544** e o código CRC **68C93F29**.